

PORTARIA Nº 113/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando que as demandas da Prefeitura e de Profissionais da região, tornou necessário antecipação da viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 13 a 17/06/2016 para a localidade de JURUTI, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, prefeituras e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

RESOLVE:

APROVAR o ajuste da viagem de fiscalização programada para novo período de 25 a 29/04/2016 ;

DESIGNAR o agente de fiscalização ERIVALDO QUEIRÓS DOS SANTOS, para realizar viagem de fiscalização ao município de JURUTI no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho ;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro e meia diárias) ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em nome do funcionário designado, visando atender despesas com transporte de barco, locação e abastecimento de veículo , despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE